DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 07 de junho de 2024 **Ano IV | Edição nº 489** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Errata 2
Convocação 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Termo de Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Errata

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO MACCHI SANTANA Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do município, vem determinar a publicação da **ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, tendo em vista a suplicação de erro material de digitação na data de publicação.

ONDE SE LÊ:

Nova Independência/SP, 22 de abril de 2024.

LEIA-SE:

Nova Independência/SP, 22 de maio de 2024.

Nova Independências/SP, em 07 de junho de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

.....

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO MACCHI SANTANA Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do município, vem determinar a publicação da **ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, tendo em vista a suplicação de erro material de digitação na data de publicação.

ONDE SE LÊ:

Nova Independência/SP, 22 de abril de 2024.

LEIA-SE:

Nova Independência/SP, 22 de maio de 2024.

Nova Independências/SP, em 07 de junho de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de nova independência/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 69, de 30 de dezembro de 2022;

Art. 1º. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Maria, nº 500, Centro, nesta cidade, objetivando a apresentação dos documentos conforme o Art. 3º deste Edital.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Data De Nascimento	Classificação
TAINA BATISTA FERREIRA	10/11/1995	2º

MOTORISTA

Nome	Data De Nascimento	Classificação
ELI APARECIDO ALVES PINHEIRO	28/09/1992	23º
EVILSON BARBOSA	10/11/1978	24º
JORGE RENAN COELHO BARRETO	03/01/1988	25º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome	Data De Nascimento	Classificação
MICHELY COSTA FIGUEIRA	18/01/1985	7º
TAYNARA ROBERTA LEMES DO AMARAL	21/10/1993	8º
IASMYN PINHEIRO DOS SANTOS	26/12/1995	9º

Art. 3º. O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, para posse na função pública, com cópias xerográficas de todos os exigidos abaixo e apresentação dos documentos originais, se solicitado, a qualquer tempo:

a) Atender os requisitos mínimo constantes no item 1º do Edital Concurso 01/2022;

b) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

d) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);

e) Carteira de Identidade (xerox);

f) CPF (xerox);

g) Título de Eleitor (xerox);

h) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;

i) PIS ou PASEP (xerox);

j) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

k) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

m) Comprovante de residência atualizado (xerox);

n) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;

o) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

Art. 4º. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

Nova Independência/SP, 07 de junho de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 01/2024 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER:

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, por meio de Dispensa de Licitação sob nº 01/2024, que tem por objetivo a contração de empresa de engenharia ou construção civil para reforma e adequação do telhado do prédio da Câmara Municipal de Nova Independência/SP, conforme termo de referência e demais anexos.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

MT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.509.135/0001-01.

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

Geraldo Juniti Oguri
Presidente

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300
e-mail: cmnindependencia@uol.com.br *e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br*

Termo de Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal, nº 14.333/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inc. I da Lei nº 14.333/2021.

b) Objetivo: Contratação de empresa de engenharia ou construção civil para reforma e adequação do telhado do prédio da Câmara Municipal de Nova Independência/SP, conforme termo de referência e demais anexos.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Ficha 1 – Obras e Instalações
01.031.0001.1001.0000 – Ampliação e Melhoramento do Prédio da Câmara
4.4.90.51 – Obras e Instalações

PUBLIQUE-SE.

Nova Independência, 06 de junho de 2024.

Geraldo Juniti Oguri
Presidente

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300
e-mail: cmnindependencia@uol.com.br e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br